



ACEITO EM - / / 2022	ATA	Indicação nº <u>543</u> /2022	01/06/2022
APROVADO EM - / / 2022			Protocolo nº <u>3489</u> /2022
REJEITADO EM - / / 2022			
ARQUIVO -			

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a colocação de abrigos de ônibus nos dois sentidos da BR 392, km 52, nos acessos às localidades Capão Seco e Barra Falsa, no Distrito do Povo Novo, próximo à Praça do Pedágio. Isso porque sua ausência faz com que os veículos nem sempre parem à noite para seus usuários, que estão sendo alvo de assaltos, inclusive.

Rio Grande, 1º de junho de 2022.



JULIO LAMIM  
Vereador - União Brasil

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente